



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 19 de dezembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1046/2025

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 19/2025

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: Dispõe sobre a anistia e parcelamento de créditos fiscais de que é titular o Município de Porto Real e dá outras providências. (PLE-196-2025)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Incluir o projeto de lei na pauta da 72ª mSessão Ordinária.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia (1º)

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380039003300330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.